



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO
Período: 22 / 04 / 2021
a 24 / 05 / 2021
LOCAL MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-0

DECRETO Nº 77 DE 22 DE ABRIL DE 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.610 de 22 de abril de 2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1.588 de 06 de janeiro de 2021, na seguinte rubrica:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 09.01 – Secretaria de obras

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte rodoviário

Programa: 200 Manutenção e conservação das Rodovias Municipais

Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção de estradas

Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

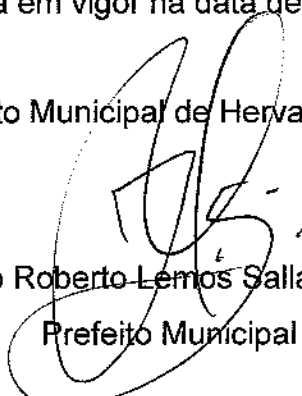
Valor: R\$ 376.000,00

Fonte de Recurso: 1121 – Recuperação de Estradas – convênio 896771/2019

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se Excesso de arrecadação, na fonte de recurso 1121 - Recuperação de Estradas – convênio 896771/2019, no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 22 de abril de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal